



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 295.716,69**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 295.716,69 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339014 – Diárias - Civil	R\$ 1.400,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre 449051 – Obras e instalações	R\$ 63.419,68
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 339030 – Material de consumo	R\$ 281,63
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados 449052 – Equipamentos e material permanente 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.805,00 R\$ 1.144,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 449052 – Equipamentos e material permanente 339039 – Outros serviços de terceiros P.J. 339030 – Material de consumo	R\$ 217.000,00 R\$ 810,00 R\$ 611,38
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 449051 – Obras e instalações 339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.500,00 R\$ 245,00
Órgão: 12 Encargos Especiais Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais 999999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.500,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339030 – Material de consumo	R\$ 1.400,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre 449051 – Obras e instalações	R\$ 63.419,68
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 281,63
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados 449051 – Obras e instalações 449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 7.805,00 R\$ 1.144,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal 319113 – Contribuições patronais 339014 – Diárias - Civil	R\$ 217.000,00 R\$ 611,38 R\$ 810,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 449051 – Obras e instalações 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.500,00 R\$ 245,00
Órgão: 12 Encargos Especiais Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais 999999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.500,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração